



DELIBERAÇÃO Nº 006/2015 – CEPE/UENP

Súmula – Indefere pedido da acadêmica Gabriela Rastelli Bermejo, do Programa de Mestrado em Agronomia do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

CONSIDERANDO decisão do Colegiado do Programa de Mestrado em Agronomia;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2015;

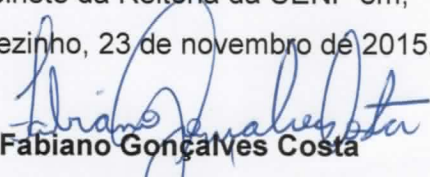
O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP homologa o Parecer nº 14/15 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, INDEFERINDO o requerimento da acadêmica Gabriela Rastelli Bermejo, do Programa de Mestrado em Agronomia do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, protocolo 12001-667/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 23 de novembro de 2015.


Fabiano Gonçalves Costa

Vice-Reitor